



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI Nº1347/2000

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no valor de até R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).

CIRINEU LUIZ IPLINSKI, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Créditos Especiais no valor de até R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), destinados a cobrir despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID.ORÇ. 05.05 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0505.13754282.017–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.1.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 22.000,00

ORGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID.ORÇ. 07.02 – FEM

0702.08421882.026–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

3.1.1.3- OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 16.000,00

ORGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

NID.ORÇ. 07.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

0703.08421882.027–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.1.1.3 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 17.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

Art. 2º - Os Créditos Especiais autorizados no artigo anterior serão cobertos respectivamente com Reduções Orçamentárias das seguintes dotações:

ORGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇ. 05.06 – AMBULATÓRIO E HOSPITAL
0506.03070212.019–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E AMBULATÓRIO
3.1.1.1.01 – PESSOAL CIVIL..... R\$ 22.000,00

ORGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ. 07.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
0703.08421882.27–MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV.DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
3.1.1.1.01 – PESSOAL CIVIL..... R\$ 33.000,00

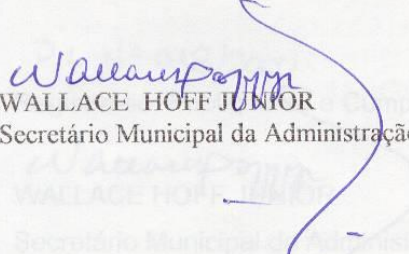
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 24 de julho do ano de 2000.


CIRINEU LUIZ IPLINSKI

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


WALLACE HOFF JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

